



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
(SEI- PROCESSO 23302.101603/2026-76)

EDITAL Nº 93 de 27 de julho de 2026.

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
INOVAÇÃO URBANA E CIDADES INTELIGENTES, UAB IF SertãoPE.

AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de matrícula	21/9/2026 a 27/9/2026
Aula Inaugural do Curso	30/9/2026

Obs. As informações de acesso aos sistemas acadêmicos serão enviadas para os e - mails dos aprovados.

TUTORIAL DE MATRÍCULA

1ª ETAPA: O candidato aprovado deverá realizar a matrícula e encaminhar a documentação para análise nos prazos estabelecidos pelo Cronograma em anexo a partir do endereço abaixo para a realização das matrículas:

Formulário Online de Matrícula

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO URBANA E CIDADES INTELIGENTES
https://forms.gle/UsQFMDYah3Tu72Ds7

Obs. O candidato que não solicitar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

2ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a matrícula. Caso seja necessário, a Coordenação de Controle Acadêmico do Campus e/ou a Comissão poderá solicitar ao candidato a complementação e/ou o reenvio de documentos;

No ato da matrícula pelo link, os candidatos deverão enviar, conforme a convocação, as cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3X4;
- b) CPF;
- c) Documento de identificação oficial com foto;

- d) Título Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Comprovação de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- f) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, quando legalmente exigível;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Diploma de curso superior de graduação; e
- i) Histórico acadêmico de curso superior de graduação.

OBS: Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

Petrolina, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA
Data: 23/09/2026 12:00:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA
Coordenador-Geral da Universidade Aberta do Brasil
IFSertãoPE